



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.816, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a arrecadação da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e do ISSQN Fixo Anual para o exercício de 2025.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI, e art. 86, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o art. 118, I, do Código Tributário Municipal dispõe sobre a taxa de licença em caso de fiscalização de localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, produtores ou de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que o art. 18, I, 'a' e 'b' da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 30, de 25 de junho de 2014, estabelece os valores para a cobrança do ISSQN em relação aos serviços previstos na lista que a integra, dispondo sobre a prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal, por ano, em relação aos autônomos liberais de nível, no mínimo superior e autônomos liberais de nível, no máximo, ensino médio ou a ele equiparado;

CONSIDERANDO que o art. 22, I, da referida Lei prevê que o recolhimento de imposto ocorrerá anualmente, até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro, ou de meses subsequentes, caso regulamento assim o determine, no caso das atividades referidas no art. 18, inciso I;

CONSIDERANDO que o art. 180 do Código Tributário Municipal dispõe que “a arrecadação dos tributos far-se-á na forma e nos prazos estabelecidos por Decreto a ser publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias”;

DECRETA:

Art. 1º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e o ISSQN Fixo Anual para o exercício de 2025 serão arrecadados em cota única com vencimento em 28 de fevereiro de 2025 e 06 de junho de 2025, respectivamente.

Parágrafo único. O Documento de Arrecadação Municipal – DAM para recolhimento dos tributos a que se refere o caput será entregue no endereço dos contribuintes e/ou poderá ser retirado na Divisão de Tributos – Seção de ISSQN da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 2.699, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 23 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.817, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Fixa o percentual de atualização monetária da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a base de cálculo do IPTU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, § 2º, da Lei Federal nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional);

CONSIDERANDO que a variação do IPCA/IBGE do período compreendido entre 12/2023 a 11/2024 foi de 4,873010%;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a atualização monetária de 4,873010%, que incidirá sobre os valores venais de imóveis urbanos constantes da Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Complementar nº 82, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. A atualização monetária a que se refere o caput será considerada para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a partir do exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 23 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.818, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Atualiza a Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI, c/c art. 86, I, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 133, de 27 de março de 2006, que prevê que o valor da Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário – TCML será atualizado anualmente, de acordo com índices oficiais do Governo Federal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a atualização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou queda de 0,17% em novembro em comparação com outubro e, com isso, a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,873010%;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado para R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) o valor da Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário – TCML, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 2.700, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2025.

Monte Carmelo/MG, 23 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG
Secretaria da Juventude Cultura e Esporte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

PROJETOS HOMOLOGADOS

| <u>Curta-metragem</u> | | | |
|--|--|----------------------------|---|
| Projeto | Categoria | Proponente | Nota/classificação |
| Fuzuê Samba Soul Birthday 18 ANOS | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Cleice Bonifácio Maximiano | 95- Aprovado INABILITADA (ausência de CND estadual/juntada apenas solicitação de certidão) |
| Video Clipe Musical: "Vagabundo" | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Marielly de Souza Basilio | 90 – Aprovado HABILITADA |
| Povos Tradicionais – Histórias que transformam | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Estefânia Farias da Silva | 90 – Aprovado (cotas para negros) HABILITADA |
| Proteção e fé: Danças e | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Mychelle Leite Arruda | 90 – Aprovado INABILITADA |
| Histórias de Monte Carmelo | audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | | (ausência de CND federal/juntada apenas de comprovante de situação cadastral do CPF emitido no site da Receita Federal) |
| Curta- metragem: Maria & o Ursinho Pimpão | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Laiza Mendes | 90 – Aprovado HABILITADA |
| Brotou | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Bruno de Jesus Silva | 90 – Aprovado HABILITADO |

| | | | |
|---|--|--------------------------------|---|
| Curta-metragem da performance ao vivo "Luz e Sombra" de Tico de Paula | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | João Lucas de Paula Batista | 85 – Aprovado HABILITADO |
| Video Clipe Musical: Lobeira - Black Jones | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Murilo Cardoso Santos | 85 – Aprovado HABILITADO |
| Monte Carmelo-MG /Tradições | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Geysylla Maria Abreu Rodrigues | 84 – SUPLENTE CONVOCADA INABILITADA (não apresentou documentos de habilitação) |
| Alguém para chamar de mestre | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Diego Hebert de Souza Alves | 84 – SUPLENTE CONVOCADO HABILITADO |

| | | | |
|---|--|---|---|
| A História de Monte Carmelo preservada pela casa da Cultura | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Danilo Gonçalves Santos | 82 – SUPLENTE CONVOCADO INABILITADO (não apresentou documentos de habilitação) |
| Gabriel Azambuja – No Ritmo do Forró | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Gabriel Hilário Azambuja | 80 – SUPLENTE CONVOCADO HABILITADO |
| Todas as Estações do Mundo | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Leonardo Rosa Leite | 80 – Suplente (não convocado) |
| Festa de Santos Reis de Gonçalves – História, Fé e Cultura | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Maycon César Loures Silva | 80 – Suplente (não convocado) |
| Monte Carmelo - A Capital Nacional da Telha | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Mindset Agência Amauri Antonio Chaves Filho 26.148.351/0001-38 | DESCLASSIFICADO |
| Tambor da Fé: a história do congado de Monte Carmelo | Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, ou videoclipe artístico. | Mindset Agência Amauri Antonio Chaves Filho 26.148.351/0001-38 | DESCLASSIFICADO |

Cinema Itinerante ou cinema de Rua

| Projeto | Categoria | Proponente | Nota / classificação |
|---------|-----------|------------|----------------------|
|---------|-----------|------------|----------------------|



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938

| | | | |
|--|---|-------------------------------|---|
| Cinema na Comunidade | Apoio a Cinema de Itinerante ou cinema de rua | Deivid de Freitas França | 85 - Aprovado HABILITADO |
| O cinema sob o céu de estrelas | Apoio a Cinema de Itinerante ou cinema de rua | Eduardo Augusto Santos Soares | 85 - Aprovado HABILITADO |
| Cine Bolha Cultural | Apoio a Cinema de Itinerante ou cinema de rua | Sirlene Cristina Rosa | 83 - Suplente (não convocado) |
| Histórias da nossa gente - cinema de rua | Apoio a Cinema de Itinerante ou cinema de rua | Kenia Cristina de Souza | 80 - Suplente (não convocado) |

Formação Audiovisual

| Projeto | Categoria | Proponente | Nota/ classificação |
|------------------------------------|---|------------------------------|------------------------------------|
| Noções básicas de criação de vídeo | Inciso III do art. 6º LPG: Ação de Formação Audiovisual | Vanessa Pereira Sousa Alves | 90 - Aprovado HABILITADO |
| Clicando Criatividade | Inciso III do art. 6º LPG: Ação de Formação Audiovisual | Sérgio Rodrigues De Oliveira | 85 - Aprovado HABILITADO |

Projetos Livres

| Projeto | Categoria | Proponente | Nota/Classificação |
|--|-----------------|-----------------------------------|---|
| Teatro vai a escola (Oficinas de Teatro) | Projetos Livres | Délcio José Soares | 85 - Aprovado HABILITADO |
| Apresentações Culturais - Formação Musical | Projetos Livres | Arthur Roberto Almeida Araújo | 85 - Aprovado HABILITADO |
| Festival de Música MonTV | Projetos Livres | Sean Luis de Oliveira | 85 - Aprovado HABILITADO |
| Saxofone encantado | Projetos Livres | Anna Júlia Alves Silva Moraes | 85- Aprovado HABILITADA |
| Beleza Negra | Projetos Livres | Marcos Gama de Souza | 85 - Aprovado (cota para negros) HABILITADO |
| Movimente-se | Projetos Livres | Maria Eduarda Pereira de Oliveira | 80- Aprovado (cota para negros) HABILITADO |
| Música contra a fome | Projetos Livres | Isaias Gama de Souza | 75 - Aprovado (cota para negros) HABILITADO |
| Cowboy Forró Fest - Versos de forró | Projetos Livres | Aenilson Rodrigues Pires | 80- Suplente (não convocado) |

| | | | |
|--|-----------------|--------------------------------|---|
| "Palhacinhos da Alegria" | Projetos Livres | Lucas Silva dos Santos | 82 - Suplente (não convocado) |
| Gravação de 2 músicas autorais em estúdio. | Projetos Livres | Carlos Humberto da Silva Filho | 75- Suplente (não convocado) |

| | | | |
|--|-----------------|---|---|
| Graduados de Rocha - 6º edição encontro pedagógico | Projetos Livres | Crizomar Alves de Oliveira Junio | 75- Suplente (não convocado) |
| Arte do Artesanato em Biscuit | Projetos Livres | Patrícia Luciana Pires de Oliveira | 65 -Suplente (não convocado) |
| CONGADO SANKOFA: o regate da ancestralidade negra | Projetos Livres | Akaésse Kaonny Santos | DESCLASSIFICADA (a proponente é menor de idade) |
| Louvor a adoração como mecanismo de evangelização | Projetos Livres | Caroline Maria Alves Barbosa | DESCLASSIFICADA (valor solicitado incompatível) |
| Vida e Obra do Senhor Manoelzinho - Entre a Terra e o Céu. | Projetos Livres | Aliança Municipal Espirita de Monte Carmelo - AME | DESCLASSIFICADA (O Edital só permite proposta de Pessoa Física) |

Festivais

| Projeto | Categoria | Proponente | Nota classificação |
|--------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Afromineiridades | Demais Áreas - Festivais | Moacir Fernandes Bolonhezi | 90 - Aprovado HABILITADO |
| Carnaval no Beco da Onça | Demais Áreas - Festivais | Flávio Luiz Mundim | 75 - Aprovado HABILITADO |

Monte Carmelo - MG, 26 de dezembro de 2024

Fábio José Gonçalves

Secretário Mun. De Juventude, Cultura e Esporte
(em exercício)
Port. nº 14.187/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO EXECUÇÃO CULTURAL. Processo Administrativo n.º 99/2024. Termo de Execução Cultural n.º 21/2024 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte, e o(a) Agente Cultural **Gabriel Hilário Azambuja**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.***.***.07. **Objeto:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GABRIEL AZAMBUJA - NO RITMO DO FORRÓ". **Valor:** 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 26 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025. **Data de assinatura:** 26 de dezembro de 2024. **Fábio José Gonçalves.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Inexigibilidade nº. 22/2024 – Processo nº 111/2024. Objeto: Refere-se à Contratação da Companhia de Teatro Carlos Moreira Produções Culturais para Apresentação da Peça de Teatro "O Natal das Maravilhas". **Aviso de Habilitação.** O Agente de Contratações torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 111/2024 – Inexigibilidade nº 22/2024. Proponente Habilitada: Carlos Moreira Produções Culturais Ltda, CNPJ: 11.482.835/0001-41. **Data:** 12/12/2024. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Agente de Contratações. **Aviso de Homologação.** A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Homologação do Processo nº 111/2024 – Inexigibilidade nº 22/2024, em favor da Proponente: Carlos Moreira Produções Culturais Ltda, CNPJ: 11.482.835/0001-41. Valor: R\$ 17.000,00. **Data:** 12/12/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **Extrato de Contrato: Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Carlos Moreira Produções Culturais Ltda, CNPJ: 11.482.835/0001-41. Valor: R\$ 17.000,00. Contrato nº 158/2024. **Data:** 12/12/2024. Vigência: 12 meses. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 12 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O município de Monte Carmelo, através Da secretaria municipal de fazendo e setor de licitações, torna público o resultado da habilitação da **CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2024; DISPENSA Nº 900/2024; PROCESSO Nº 108/2024; OBJETO:** REFERE-SE À CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/ MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme abaixo:

| PRODUTOR (A) | HABILITAÇÃO |
|--|-------------|
| COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO | HABILITADA |
| FABIANA SOARES OLIVEIRA | HABILITADA |
| EURIPEDES ALVES CARDOSO | HABILITADA |
| KAIO HENRIQUE PEIXEIRA PABLONA | HABILITADA |
| JOSÉ PEREIRA DAMASCENO | HABILITADA |
| KORINA MARIA TEIXEIRA CARDOSO | HABILITADA |

Informação Adicional - Considerando que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos envelopes de projetos de venda, fica marcada para o dia 06 de janeiro de 2025 às 14:00 horas. Monte Carmelo, 26 de dezembro de 2024. Iscleris Wagner G. Machado Iscleris Wagner Gonçalves Machado - MASP 440223 - agente de Contratação.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br